

PORTARIA Nº 840, DE 12 DE JULHO DE 2022

Prorroga a localização provisória
de ANA LÚCIA SILVA DE SOUZA
DANTAS para Comarca de Natal.

O Presidente deste Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.050453/2021-94-TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a localização provisória, com fulcro no artigo 42, da Resolução nº 035/2018-TJ, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 14 de dezembro de 2018, ANA LÚCIA SILVA DE SOUZA DANTAS, matrícula nº 198.541-8, Técnica Judiciária da Comarca de São Gonçalo do Amarante, para a Comarca de Natal, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação do respectivo ato, convalidando os atos praticados pela servidora interessada durante o período de 20 de setembro de 2021 à data de vigência desta portaria, porquanto corresponde ao término da localização provisória da servidora, concedida mediante a Portaria n.º 1.139/2019-TJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente